



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

NOTA TÉCNICA Nº 65/2025-CGLAB/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Orientações quanto aos procedimentos de coleta, acondicionamento e transporte de Secreção de Nasofaringe destinada à cultura e PCR em tempo real (qPCR) para o diagnóstico da coqueluche.

2. **ANÁLISE**

2.1. A coleta, o acondicionamento e o transporte adequados da secreção de nasofaringe são essenciais para o diagnóstico da coqueluche. Esses cuidados garantem maior sensibilidade da cultura e da qPCR, além de assegurar resultados confiáveis que sustentam a vigilância epidemiológica e o controle da doença.

2.2. A coleta do material de casos suspeitos de coqueluche deverá ser realizada:

- Preferencialmente no início dos sintomas característicos da doença (período catarral);

- Antes do início da antibioticoterapia eficaz contra *B. pertussis*, ou seja, antibióticos da classe dos macrolídeos (azitromicina, claritromicina e eritromicina);

- Caso já iniciado o tratamento, a coleta deverá ser realizada com no máximo três dias de uso da medicação.

2.3. **Materiais necessários:** Swabs e Meio de transporte Regan-Lowe.

2.4. Os swabs devem ter haste ultrafina, flexível e estéril e devem ser confeccionados em Alginato de Cálcio, Dacron, Nylon, Rayon ou Flocados (a estrutura em forma de escova melhora tanto a coleta quanto a recuperação de micro-organismos).

2.5. Os swabs de algodão comum contêm substâncias tóxicas para *Bordetella pertussis*, afetando sua viabilidade. Dessa forma, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS.

2.6. O Meio de transporte Regan-Lowe é comercializado sob a forma desidratada (Charcoal Agar), suplementado com 10% de sangue desfibrinado, estéril, de carneiro ou cavalo e acrescido de solução de cefalexina numa concentração final de 40 µg/mL.

2.7. A validade do swab e as condições do meio de transporte devem ser verificadas antes da realização da coleta.

2.8. É imprescindível que o meio de transporte e o swab estejam obedecendo rigorosamente às condições de uso no momento da coleta.

2.9. Não deverá ser feita nenhuma improvisação do material.

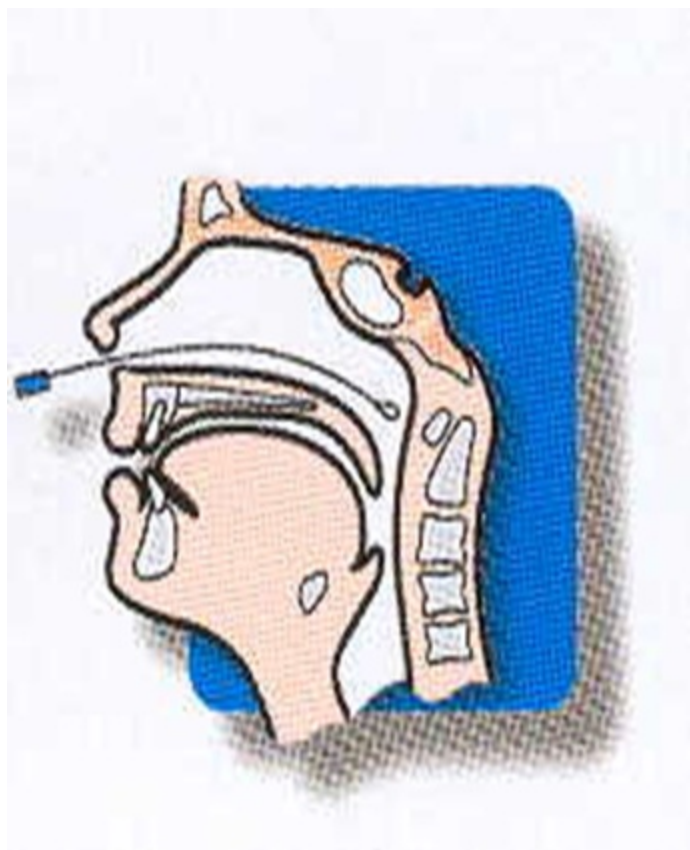
2.10. **Procedimento de coleta:**

2.11. A coleta da secreção de nasofaringe deve ser realizada por profissional devidamente capacitado e treinado.

2.12. Antes da coleta, retirar o tubo com meio de transporte Regan-Lowe semissólido, com cefalexina, da geladeira e deixar atingir a temperatura ambiente para uso (aproximadamente 15 minutos).

2.13. Identificar corretamente o tubo com os dados e número de identificação do paciente.

2.14. Introduzir o swab ultrafino, flexível e estéril em uma das narinas do paciente até alcançar a parede posterior da nasofaringe. Devem ser realizados movimentos rotatórios por aproximadamente 10-20 segundos (**Figura 1**).



COLETA DE APENAS 1 *SWAB* PERNASAL PROFUNDO



Figura 1: Coleta de secreção de nasofaringe para o diagnóstico da coqueluche.

2.15. **ATENÇÃO!!!! APÓS A COLETA, A PONTA DO SWAB DEVE SER INSERIDA NO MEIO DE TRANSPORTE E PERMANECER NO INTERIOR DO TUBO ATÉ A CHEGADA AO LABORATÓRIO.**

2.16. O material deverá ser encaminhado ao Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) protegido da luz, **sob refrigeração entre 2°C e 8°C** (CDC, 2025), **preferencialmente em até seis horas** após a coleta.

2.17. Caso o envio imediato não seja possível, o material **deverá permanecer refrigerado e ser enviado ao Lacen em até 72 horas.**

2.18. A coleta e/ou transporte inadequados e a demora no envio do material coletado ao laboratório prejudicam o diagnóstico da coqueluche.

OBSERVAÇÃO: As amostras de secreção de nasofaringe devem estar acompanhadas das respectivas Fichas de investigação do SINAN, devidamente preenchidas.

3. CONCLUSÃO

3.1. Esta Nota Técnica tem como finalidade orientar sobre os procedimentos adequados para coleta, acondicionamento e transporte de Secreção de Nasofaringe destinada à cultura e qPCR no diagnóstico da coqueluche.

4. REFERÊNCIA

4.1. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Chapter 22 – Laboratory Support for Surveillance of Pertussis. Disponível em: <https://www.cdc.gov/surv-manual/php/table-of-contents/chapter-22-laboratory-support.html>



Documento assinado eletronicamente por **Karen Machado Gomes, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública**, em 29/09/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 30/09/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050638289** e o código CRC **7819FC2E**.

Referência: Processo nº 25000.166706/2025-21

SEI nº 0050638289

Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br